

# PUBLICIDADE LEGAL

**IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. Data, Hora e Local:** Realizada em 04 de novembro de 2025 às 14:15 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A. (Companhia), localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Salas 502/503, Edifício João Benjamin Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, de forma exclusivamente virtual, por videoconferência, nos termos do Artigo 11, §2º, do Estatuto Social da Companhia. **2. Convocação e Mesa:** A reunião foi convocada tempestivamente, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia e presidida por Péricles Druck. **3. Presenças:** Presentes os membros do Conselho de Administração, Péricles Druck, Presidente, Paulo Iserhard, Vice-Presidente, Paulo S. V. Mallmann, Maria Cristina C. Ricciardi e Carlos Fernando Souto. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a destinação de participação aos Administradores, com base nas Demonstrações Financeiras de 30 de setembro de 2025. **5. Deliberação:** Aprovar, por unanimidade dos presentes, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social, autorizar "ad referendum da Assembleia" a destinação de Participação aos Administradores, com base nas Demonstrações Financeiras do 3T25 da Companhia, no montante de R\$ 4.619.273,50 (quatro milhões, seiscentos e dezenove mil, duzentos e setenta e três reais e cinqüenta centavos). **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Druck, Paulo Iserhard, Paulo Sérgio Viana Mallmann, Roberto Faldini, Maria Cristina Capocchi Ricciardi e Carlos Fernando Souto). **7. Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Porto Alegre, 04 de novembro de 2025. Péricles Druck -Presidente do Conselho de Administração, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifíco registro sob o nº 11337394 em 23/11/2025 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 254165711 - 12/11/2025. Autenticação: 71A4D3A-ADCA838A83293D757F62A8DC34C8FF7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. Data, Hora e Local:** Realizada em 04 de novembro de 2025 às 14:00 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A. (Companhia), localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Salas 502/503, Edifício João Benjamin Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, de forma exclusivamente virtual, por videoconferência, nos termos do Artigo 11, §2º, do Estatuto Social da Companhia. **2. Convocação e Mesa:** A reunião foi convocada tempestivamente, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia e presidida por Péricles Druck. **3. Presenças:** Presentes os membros do Conselho de Administração, Péricles Druck, Presidente, Paulo Iserhard, Vice-Presidente, Paulo S. V. Mallmann, Maria Cristina C. Ricciardi e Carlos Fernando Souto. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a distribuição de dividendos intercalares, com base nas Demonstrações Financeiras de 30 de setembro de 2025. **5. Deliberação:** O Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições, com base nas Demonstrações Financeiras de 30 de setembro de 2025 ("3T25") da Companhia, deliberou: i. Aprovar, "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, nos termos do artigo 29, *caput*, do Estatuto Social, a distribuição de dividendos intercalares aos acionistas, no valor total de R\$ 10.322.945,00 (dez milhões, trezentos e vinte dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais), correspondentes a R\$ 0,044784774 por ação ordinária, aos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia em 10 de novembro de 2025 ("Dividendos Intercalares – 3T25"). Para o cálculo foi considerada a quantidade de 230.501.219 ações ordinárias, considerando que a Companhia não possui ações em tesouraria, na data-base de pregão anterior a esta ata. Os Dividendos Intercalares – 3T25 ora distribuídos serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, a serem declarados pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas dos administradores relativas ao exercício social do ano de 2025, conforme faculta o supracitado artigo 29, *caput*, do Estatuto Social; ii. Registrar que o montante dos Dividendos Intercalares – 3T25, ora aprovados, perfazem 25% do lucro líquido apurado nas demonstrações financeiras de 30 de setembro de 2025, calculado de acordo com os artigos 22 a 29 do Estatuto Social e atende a "Política de Distribuição de Dividendos e Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio" da Companhia; iii. Registrar que as ações de emissão da Companhia serão negociadas "exproxventos" em relação aos Dividendos Intercalares – 3T25 a partir de 11 de novembro de 2025 (inclusive) e o pagamento aos Acionistas dos Dividendos Intercalares – 3T25, será realizado até 25 de novembro de 2025. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Druck, Paulo Iserhard, Paulo Sérgio Viana Mallmann, Maria Cristina Capocchi Ricciardi e Carlos Fernando Souto) **7. Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Porto Alegre, 04 de novembro de 2025. Péricles Druck - Presidente do Conselho de Administração, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifíco registro sob o nº 11337942 em 24/11/2025 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 254165273 - 13/11/2025. Autenticação: 98FD3CEA5575372522637E89F052BCBAD5DF92AA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

**TUDO AO SEU ALCANCE,  
NO SEU TEMPO**  
CONTEÚDO, ANÁLISES E PODCASTS



Baixe o App  
e conecte-se  
à informação com  
apenas um clique!



# PUBLICIDADE LEGAL

**H G E - GERAÇÃO DE ENERGIA SUSTENTÁVEL S/A. – EM LIQUIDAÇÃO CNPJ Nº 10.902.894/0001-69 NIRE Nº43300057283 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1. DATA, HORA E LOCAL:** 04 de novembro de 2025, às 17:00 horas, na sede social da Companhia, localizada em Porto Alegre, RS, na Av. Carlos Gomes, nº 400, sala 501(parte), Edifício João Benjamin Zaffari, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, por video conferência. **2. PRESENÇAS:** Acionista representando a totalidade do capital social, os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e o Liquidante. **3. MESA:** Péricles Pereira Druck - Presidente e Odivan Carlos Cargini - Secretário. **4. PUBLICAÇÕES:** Assegurada antecipadamente, a presença da totalidade dos Acionistas, os membros do Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal e do Liquidante, ficou dispensada a publicação dos editais de convocação. **5. ORDEM DO DIA:** I. - Apresentação e aprovação do relatório final, parecer do Conselho Fiscal e das contas do liquidante; II - Distribuição do ativo remanescente; III - Declaração de extinção da sociedade. **6. DELIBERAÇÕES:** **6.1.** O Liquidante, Sr. **FABIANO ALVES DE OLIVEIRA** apresentou o relatório final da liquidação, as Demonstrações Financeiras, e o parecer do Conselho Fiscal, informando que os ativos foram realizados e o passivo pago, agradecendo a contribuição do Conselho Fiscal. **6.2.** Após exame das contas e o pagamento do passivo, foi aprovado por unanimidade, pela Acionista presente, que recebe, neste ato, e em moeda corrente, o valor de R\$ 26,32 (vinte e seis reais e trinta e dois centavos), e R\$ 709,80 (setecentos e nove reais e oitenta centavos) em créditos a recuperar correspondentes às suas ações, direitos e haveres na sociedade. A Acionista dá mútua, plena e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo, lucros, honorários, créditos, mútuo ou haveres, seja a que título for, em razão da extinção da sociedade. **6.3.** Em decorrência da aprovação das contas e da conclusão da liquidação, foi declarada por unanimidade a extinção da sociedade, encerrando suas atividades, e ficando desta forma, o Liquidante autorizado a praticar todos os atos que se fizerem necessários à formalização da extinção da Sociedade, ora aprovada, providenciando o arquivamento dos documentos referentes a extinção da sociedade na Junta Comercial do Estado e demais órgãos públicos e terceiros em geral. **6.4.** Indicar acionista **IRANI PAPEL E EMBALAGEM S/A**, para manter sob sua responsabilidade a guarda e segurança os livros societários, documentação contábil, fiscal, trabalhista, previdenciária e administrativa da sociedade, conservando-os até que ocorra a prescrição legal. **7. FORMA DA ATA E PUBLICAÇÃO:** Assembleia deliberou aprovar a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do Artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/1976. **8. ENCERRAMENTO:** Lida e aprovada a presente ata, foi autorizada sua lavratura. Péricles Pereira Druck - Presidente e Odivan Carlos Cargini - Secretário. (Acionistas presentes: **Iram Papel e Embalagem S.A.**, por seus representantes legais Sérgio Luiz Cotrim Ríbas e Odivan Carlos Cargini; Liquidante: Fabiano Alves de Oliveira; Conselho Fiscal: Vilmar Mumbach, Péricles Roussenq e Bruno Costa de Jesus). Declararamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio, Porto Alegre, 04 de novembro de 2025. **Péricles Pereira Druck** – Presidente. **Odivan Carlos Cargini** - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 11339537 em 25/11/2025 da Empresa H G E - GERAÇÃO DE ENERGIA SUSTENTÁVEL S/A. - EM LIQUIDACAO, CNPJ 10902894000169 e protocolo 254201393 - 17/11/2025. Autenticação: 8E3AEA894EDD3FCE6ABD95FDAE585C46CB9022CA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

**ANUNCIE NO JC**  
O ALCANCE **QUALIFICADO**  
QUE A SUA MARCA PRECISA



ENTRE EM  
CONTATO

WHATSAPP: (51) 3213-1342  
EMAIL: [COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR](mailto:COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR)



# PUBLICIDADE LEGAL



Serviço Nacional de Aprendizagem Rural  
Administração Regional do Rio Grande do Sul

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 20/2025

Objeto: **Serviços de Alimentação Coletiva para o CFPR Campanha.**  
Data da disputa: **08/12/2025** (segunda-feira), às **09h30min.**  
O processamento se dará pelo portal <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, onde os interessados deverão se cadastrar.

O Edital na íntegra poderá ser obtido nos portais:  
<https://www.senar-rs.com.br/index.php/transparencia>; ou  
<https://app3.cna.org.br/transparencia/?gestaoLicitacaoAndamento-RS-2025-0>.

Outras informações pelo e-mail: [cpl@senar-rs.com.br](mailto:cpl@senar-rs.com.br)

Eduardo de Mércio Figueira Condorelli  
Superintendente

## Jornal do Comércio

## ANUNCIE NO JC

### O ALCANCE **QUALIFICADO** QUE A SUA MARCA PRECISA



ENTRE EM  
CONTATO

WHATSAPP: (51) 3213-1342  
EMAIL: [COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR](mailto:COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR)

